

EDITAL N. 048/09

Dispõe sobre abertura de inscrições para o processo seletivo de docentes que ministrarão aulas na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, a partir do segundo semestre de 2009.

A **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI**, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Docentes**, a serem contratados para ministrarem aulas a partir do segundo semestre de 2009, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da normatização interna da instituição, que será realizado conforme as condições constantes neste Edital.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1 Do período e local de inscrições

- 1.1.1** As inscrições estarão abertas no **período de 1º a 17 de junho de 2009**, podendo ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 15h às 20h, no Departamento de Desenvolvimento Humano, na Sala nº. 12, do Bloco Administrativo da UNESC, com sede na Av. Universitária, n. 1105 – Bairro Universitário – Criciúma/SC, CEP 88806-000, ou por correspondência, encaminhada pelos correios ao mencionado endereço.
- 1.1.2** Somente serão aceitas as inscrições realizadas pelo correio quando postadas até o último dia do período de inscrição.

1.2 Das condições de inscrição

1.2.1 Do brasileiro:

- 1.2.1.1** Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 1.2.1.2** Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- 1.2.1.3** Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.
- 1.2.1.4** Cumprir um dos seguintes requisitos:

- a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado** reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;
- b) Possuir certificado** de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério

superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2 Do estrangeiro:

1.2.2.1 Estar em situação regular no país;

1.2.2.2 Ser portador de visto permanente;

1.2.2.3 Possuir autorização de trabalho junto ao Ministério do Trabalho;

1.2.2.4 Não ter sido demitido pela instituição nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do presente Edital.

1.2.2.5 Cumprir um dos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de doutorado ou de mestrado reconhecidos oficialmente, com recomendação da CAPES, e relacionados com a área de ensino, matéria ou disciplina pretendida;

b) Possuir certificado de pós-graduação *lato sensu* que possibilite o exercício do magistério superior, ou residência médica com registro na CNRM (Comissão Nacional de Residência Médica), e ter cursado matéria, disciplina ou grupo de disciplinas afins com a disciplina pretendida.

1.2.2.6 Ter os respectivos títulos revalidados ou reconhecidos no Brasil, nos termos do artigo 48 § 2º e 3º da LDB.

1.2.3 Os candidatos poderão efetuar inscrição em até 03 (três) disciplinas.

1.3 Dos procedimentos para as inscrições

1.3.1 A inscrição para o processo seletivo é realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição, à disposição na Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no endereço citado no item 1.1.1 e na *internet*, no endereço: www.unesc.net, pagamento da taxa prevista no item 1.5.1, e **entrega de toda a documentação descrita no item 1.4.**

1.3.2 É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contidas, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pela mesma.

1.3.3 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

1.4 Dos documentos para inscrição

1.4.1 À ficha de inscrição o candidato deverá anexar a seguinte documentação:

Ref.	Documento	N. de cópias	Original para autenticação
a)	Fotos 3 x 4 recentes	2	--
b)	Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição	original	
c)	Certidão Negativa de Processos Cíveis, Criminais e Fiscais, emitida pela Justiça Federal, atual – disponível no site - www.jfsc.gov.br	original	--
d)	Certidão Negativa de Processos Criminais emitida pela Justiça Estadual da Comarca onde o candidato mantenha residência atual.	original	--
e)	Cédula de Identidade	2	x

f)	Cadastro de Pessoa Física – CPF	1	x
g)	Título de eleitor e comprovante de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição	1	x
h)	Certificado de reservista	1	x
i)	Certidão de Nascimento ou Casamento	1	x
j)	Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e/ou inválidos e comprovante das vacinas obrigatórias	1	x
k)	Comprovante de residência atual (conta de energia elétrica, água ou telefone)	1	x
l)	Comprovante de vacina contra Rubéola (para mulheres até 40 anos) conforme Lei 10.196 de 24/07/96	1	x
m)	Diploma e histórico do curso de graduação	2	x
n)	Certificado comprobatório e histórico escolar do(s) curso(s) de pós-graduação <i>lato e/ou stricto sensu</i>	2	x
o)	Provas documentais de produção científica, experiência docente e técnico-profissional e todos os demais títulos que julgar conveniente	1	x
p)	<i>CURRICULUM VITAE</i> documentado: plataforma LATTES - CNPq ou conforme modelo padrão, à disposição na UNESC e neste Edital /Internet (produção dos últimos 5 anos e trabalhos mais relevantes)	original	--
q)	Memorial Descritivo: Apresentação e análise da experiência acadêmica e profissional do candidato e justificativa do interesse pela disciplina pretendida. (máximo 01 página)	original	--

1.4.2 Os documentos apresentados **não deverão ser encadernados**, devendo ser entregues na seguinte ordem: Memorial Descritivo, *Curriculum Vitae*, documentos pessoais (“a” ao “l”), formação acadêmica (“m” e “n”), **comprovação de experiência profissional** e produção acadêmica (“o”).

1.4.3 Para inscrição no local é necessária a apresentação dos documentos originais previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” e entrega das fotocópias simples dos documentos elencados nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n” e “o” do item 1.4.1.

1.4.4 Para a inscrição via postal é indispensável o envio de fotocópias autenticadas dos documentos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m” e “n” do item 1.4.1; o envio de cópias simples dos documentos previstos na alínea “o” do item 1.4.1; e o envio dos originais dos documentos previstos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “p” e “q” do item 14.1.

1.4.5 Os documentos a que se referem as alíneas “m” e “n”, devem ser reconhecidos por órgãos oficiais competentes.

1.4.6 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no momento da inscrição.

1.5 Da taxa de inscrição

1.5.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser recolhida à Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, mediante depósito na Conta Corrente n. 2647-6, da Agência n. 3422-3, do Banco do Brasil ou Conta Corrente n. 4702136, da agência 0599, do Banco Real.

2) DAS VAGAS OFERECIDAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2009

2.1 UNACSA – UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

2.1.1 CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de contrato
6646 Contabilidade I	Introdução à contabilidade. Noções preliminares. Patrimônio. Estática patrimonial. Procedimentos contábeis básicos: Método das partidas dobradas, mecanismo do Débito e do Crédito, Contas, Razão, Diário. Fatos contábeis. Escrituração. Variações do patrimônio líquido, receitas, despesas e resultado. Estudo de operações típicas de empresas. Regime de Competência. Contas retificadoras. Balancete. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	1ª	19h - 22h35 2ª feira	Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade; Especialização; Experiência profissional na área contábil; Experiência docente no ensino superior.	Indeterminado
6686 Laboratório II Estágio 4	Projeto de estágio. Verificação e acompanhamento de práticas e/ou procedimentos das entidades públicas ou privadas, abordando aspectos contábeis (escrituração, demonstrações contábeis, análise, auditoria e outros); administrativos; tributários, previdenciários, trabalhistas, entre outros, e financeiros. Relatórios de estágio. Tópicos especiais e/ou interdisciplinares.	04	8ª	19h - 22h35 5ª feira	Bacharel em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade; Especialização em Contabilidade Gerencial e/ou Controladoria; Domínio Avançado de Windows Excel; Experiência prática na área contábil com enfoque na elaboração de orçamentos e relatórios gerenciais. Experiência docente no ensino superior.	Indeterminado

2.1.2 CURSO: ECONOMIA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
7707 Econometria	Modelos de Regressão Múltipla. Identificação e correção de problemas relacionados com multicolinearidade, autocorrelação e heterocedasticidade. Variável dummy. Séries Temporais.	04	4ª	19h - 22h35 5ª feira	Graduação em Economia e Mestrado em Economia.	Indeterminado

2.2 UNIDADE DAS CIÊNCIAS ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS - UNACET

2.2.1 CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Graduação/Titulação Exigida	Tempo de Contrato
8988 Projeto de Arquitetura e Urbanismo V A, B, C, D	Resolução de problemas arquitetônicos relacionados com a preservação do patrimônio de edifícios ou conjuntos de valor histórico e artístico ou com a reciclagem de estruturas existentes de valor histórico-cultural para a cidade ou região.	08	5ª	13h20 - 17h 3ª e 5ª feira	Arquiteto com Mestrado na Área	Indeterminado
8989 Projeto de Arquitetura e Urbanismo VI A,B,C,D	Anteprojeto de um edifício multifuncional, a partir da escolha de um ambiente físico adequado. Análise do seu impacto ambiental. Inserção e relação com o entorno, através de tratamento de implantação e paisagem.	08 (02 vagas)	6ª	13h20 - 17h30 3ª e 5ª feira	Arquiteto com Mestrado na Área	Indeterminado
9026 Conforto Ambiental e Acústica	Noções sobre conforto acústico: aspectos físicos do som e aspectos psicofísicos da percepção sonora; geração e propagação do som (geometria do som). Meios de controle do som, planejamento e disposição dos elementos urbanos e arquitetônicos: as formas, os materiais e os procedimentos construtivos quanto ao isolamento e reflexão do som. O tempo ótimo de reverberação. Formas de transmissão do som e dos	03	5ª	16h10 - 18h40 4ª feira	Mestrado na Área em Acústica	Indeterminado

	ruídos: comportamento dos materiais e das estruturas. Estudo particularizado de teatros, auditórios e edifícios coletivos de habitação, trabalho e ensino.					
--	--	--	--	--	--	--

2.2.1.1 O professor que se inscrever para Projeto V, terá que se inscrever também para a disciplina de Conforto Ambiental e Acústica.

2.2.2 CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Graduação/Titulação Exigida	Tempo de Contrato
8216 Sistemas de Tratamento de Emissões Atmosféricas	Ventilação e exaustão. Quantificação de poluentes gasosos e particulados. Amostragem e análises de emissões atmosféricas. Técnicas de abatimento de material particulado. Técnicas de remoção de poluentes gasosos. Tratamento de emissões odoríferas. Comportamento dos poluentes nos sistemas de tratamento. Legislação e monitoramento.	04	8ª	08h20 - 11h55 4ª feira	Engenheiro Ambiental com mestrado na área ou áreas afins. Experiência em docência superior. Disponibilidade para lecionar aos sábados.	Indeterminado

2.2.3 CURSO: TECNOLOGIA EM CERÂMICA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Graduação/Titulação Exigida	Tempo de Contrato
10210 Fundamentos da produção cerâmica	Noções da administração da produção cerâmica. Arranjo físico e fluxo. Noções de planejamento e controle da produção cerâmica. Melhoria da produção.	04	2ª	19h - 22h35 6ª feira	Tecnologia em cerâmica ou engenharia com especialização. Comprovar experiência na indústria cerâmica	Indeterminado

2.3 UNIDADE ACADÊMICA HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

2.3.1 CURSO: ARTES VISUAIS – BACHARELADO E LICENCIATURA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
10469 Linguagem Teatral e Educação	O Teatro como linguagem da arte; Aspectos teórico-práticos do Teatro; Pressupostos artísticos, históricos e estéticos do Teatro e sua relação com o contexto escolar.	04	3ª LIC	Noturno	Graduação em Artes Especialização em Teatro ou na Área da Arte	Indeterminado
7949 Teoria e Crítica da Arte	Evolução histórica da crítica de arte. Criação artística, seus determinantes e condicionantes. Critérios de valor da leitura da obra de arte. A obra de arte e o discurso crítico. Análise entre as relações da forma, função, material, produção e técnica.	04	5ª BACH	Noturno	Graduação em Artes Mestrado em Artes Visuais	Indeterminado

2.3.2 CURSO: GEOGRAFIA HABILITAÇÃO LICENCIATURA E BACHARELADO

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/ Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
9472 Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio III	A prática de ensino como componente curricular e o estágio supervisionado. Planejamento de ensino da Geografia. Observação da realidade escolar. Observação de aula. Planejamento, sistematização, execução e avaliação das práticas realizadas. Construção do relatório final de estágio. Atividades curriculares.	04	7ª	A definir	Graduação em Geografia com Especialização na área	01 semestre

2.3.3 CURSO: LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/ Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
10404 Língua Inglesa II	Estruturas gramaticais no passado simples e contínuo. Used to. Linking words. Produção Oral e Escrita (questionnaire). Uso do dicionário. Conceitos básicos de aprendizagem de língua inglesa. Introdução às culturas de língua inglesa por meio da leitura de paradidáticos. Estudo da fonologia e fonética da língua inglesa.	04	02	19h - 22h	Graduação em Letras/ Mestrado em Ciências da Linguagem/ Letras	Indeterminado

2.3.4 CURSO: PEDAGOGIA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	Nº de Créd.	Fase	Horário/ Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de Contrato
8669 Introdução à Psicopedagogia	Contextualização histórica da Psicopedagogia. Psicopedagogia Clínica e Institucional. Modalidades de aprendizagem e de ensino. Jogos e brincadeiras numa perspectiva psicopedagógica. Dificuldades de aprendizagens.	04	7ª	19h - 22h35 Sexta-feira	Graduação em Pedagogia Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional com experiência na área.	Indeterminado

2.4 UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.4.1 CURSO: MEDICINA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de contrato
Tutor – 6ª Fase 4724 Mód. XVI: Fatores Interv. No Desenvolv. e Amadurecimento (4726) Mód. XVII: Processo do Envelhecimento (4728) Mód. XVIII: Terceira Idade	Mód. XVI: Fatores intervenientes no crescimento, desenvolvimento e amadurecimento. Fatores extrínsecos: físicos, químicos, biológicos, sócio-emocionais. Saúde da mulher: prevenção da doença e promoção da saúde, doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Saúde do homem: prevenção da doença e promoção da saúde, fase reprodutiva e doenças prevalentes de intervenção clínica e cirúrgica. Disfunções endócrinas: glândulas endócrinas e	20	6ª	3ª e 6ª feira 7h30 - 11h55	Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Oncologia	Indeterminado

	<p>doenças.</p> <p>Doenças sexualmente transmissíveis.</p> <p>Mód. XVII: Fisiologia do envelhecimento: Morte celular; insuficiência hormonal – diagnóstico e reposição. Prevenção da doença e promoção da saúde. Fatores condicionantes do envelhecimento: ambientais, genéticos, hábitos e atitudes. Sistema imune e doenças: anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica. Disfunção osteoarticulares: doenças reumatológicas. Saúde da mulher: climatério, menopausa e osteoporose.</p> <p>Saúde do homem: proctologia e urologia.</p> <p>Mód. XVIII: Epidemiologia do envelhecimento: indicadores de saúde, morbidade e mortalidade.</p> <p>Acompanhamento geriátrico: clínico, laboratorial, imagem, polifarmacologia e reabilitação.</p> <p>Polipatologias: de intervenção clínica e cirúrgica no idoso.</p> <p>Oncologia: Epidemiologia do câncer; oncogênese e marcadores tumorais; síndromes paraneoplásicas; tumores sólidos; neoplasias do sistema hematológico; metástase.</p> <p>Disfunção osteoarticular: doenças ortopédicas e traumatologia.</p> <p>Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p>					
<p>Tutor – 7ª Fase 4730</p> <p>Mód. XIX: O Ser Ecológico I (4732)</p> <p>Mód. XX: O Ser Ecológico II (4734)</p> <p>Mód. XXI: O Ser Ecológico III</p>	<p>Mód. XIX: O homem: Doenças que interferem na percepção do homem e sua comunicação com o meio ambiente – doenças de caráter clínico e cirúrgico. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Agentes agressores: Físicos. Químicos. Biológicos. Sociais. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Prevenção de agravos e promoção da saúde.</p> <p>Mód. XX: O Ser Humano: Hábitos e atitudes;</p>	20	7ª	2ª e 5ª Feira: 13h30 – 17h55	Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica ou áreas afins.	Indeterminado

	<p>comportamento social; transtornos mentais devido a fatores intrínsecos e extrínsecos. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Agentes Agressores: Físicos. Químicos. Biológicos. Sociais. Transtornos do humor, ansiedade, sono, alimentares e de personalidade. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Distúrbios psiquiátricos: Distúrbios menores, ansiedade, dependência química, transtornos mentais de origem orgânica.</p> <p>Prevenção de agravos e promoção da saúde.</p> <p>Mód. XXI: O Ser Humano: Doenças que interferem na harmonia da coletividade e decorrentes de hábitos e atitudes. Enfermidades infecto-contagiosas, sexualmente transmissíveis, neurológicas, psiquiátricas e reumatológicas. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Agentes Agressores: O meio ambiente como propagador de doenças transmissíveis. Enfermidades dermatológicas e oncológicas. Relações sociais inadequadas, distúrbios na saúde mental, preconceitos, estresse e exclusão social. Anamnese, semiologia, investigação complementar e terapêutica.</p> <p>Prevenção de agravos e promoção da saúde.</p>					
<p>4743 Mód. XXVII: Clínica e Cirurgia I Internato Hospitalar</p>	<p>Treinamento supervisionado em atividades de ambulatórios, enfermarias, emergência e centro cirúrgico nas áreas de clínica médica e clínica cirúrgica. Suporte teórico em clínica médica e clínica cirúrgica com ênfase em medicina interna em nível de atenção primária e secundária. Redação final da monografia ou artigo científico e defesa.</p>	10	11 ^a	2 ^a a 6 ^a feira 7h30 - 11h55	Residência Médica em Hematologia Pertencer ao quadro clínico do Hospital São José	Indeterminado

2.4.2 CURSO: PSICOLOGIA

Nome e Código da Disciplina	Ementa	N. de Créd.	Fase	Horário / Turno/ Dia da Semana	Graduação / Titulação Exigida	Tempo de contrato
2591 Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	Bases teóricas e técnicas psicoterápicas nas abordagens: Cognitivo-Comportamental, Junguiana e Rogeriana. Ética Profissional	1,5	6ª	5ª feira 8h20 - 12h	Graduação em Psicologia Mestrado em Psicologia, Ciências da Saúde ou áreas afins. Experiência em docência superior na área de Carl Jung	Indeterminado
8566 Psicologia da Personalidade II	Teorias Psicanalíticas: Freud, Melanie Klein, Lacan, Análise Junguiana	1	4ª	2ª e 3ª feira 7h30 - 9h10	Graduação em Psicologia Mestrado em Psicologia, Ciências da Saúde ou áreas afins. Experiência em docência superior na área de Carl Jung	Indeterminado

3) DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da UNESCO, disponível em: <http://www.unesc.net/intranet/info/sec/csa/r0308.pdf>

4) DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de docentes será realizado por Comissões de Seleção Específicas, organizadas pelo Departamento de Desenvolvimento Humano e pelas Diretorias das Unidades Acadêmicas da UNESCO, com a seguinte composição:

- I – Diretor ou Coordenador de Ensino da Unidade Acadêmica em que se insere o curso;
- II – Coordenador do curso em que se insere a disciplina;
- III – Professor com formação e titulação condizente ou afim com a área a que se destina a vaga;
- IV – Profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

4.2 A Comissão que promoverá a análise do currículo do candidato não será, necessariamente, formada pelos membros que realizarão a entrevista.

5) DA SELEÇÃO

5.1 – O processo de seleção de professores ocorrerá mediante a realização de Procedimento Eliminatório e de Procedimento Classificatório.

5.2 Procedimento Eliminatório

5.2.1 Durante o Procedimento Eliminatório será verificado se o candidato possui condições de inscrição, e se possui condições de credenciamento na disciplina pretendida.

5.2.1.1 As condições de credenciamento serão verificadas pela Comissão de Credenciamento da UNESCO, com base na Resolução CONSU n. 07/2004, e mediante análise dos documentos e informações constantes no currículo do candidato.

5.2.2 Somente estará habilitado a participar do Procedimento Classificatório o candidato que possua condições de inscrição e de credenciamento na disciplina pretendida.

5.3 Procedimento Classificatório

5.3.1 O procedimento classificatório é realizado em duas etapas:

- a) Etapa I: consiste na análise de títulos, experiências, participações e produções científicas do professor,
- b) Etapa II: os candidatos ministrarão aula, realização prova prática (nas disciplinas em que houver tal exigência) e serão entrevistados.

5.3.2 Etapa I

5.3.2.1 As informações constantes no currículo do candidato serão pontuadas nos termos do quadro abaixo:

	TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
1	Título de Doutor na área	25	25
2	Título de Doutor em área correlata	20	20
3	Título de Mestre na área	15	15

4	Título de Mestre em área correlata	12	12
5	Título de Especialista na área	10	10
6	Título de Especialista em área correlata	05	05
7	Aulas ministradas em curso de doutorado	02 para cada 30 horas	16
8	Aulas ministradas em curso de mestrado	01 para cada 30 horas	13
9	Aulas ministradas em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 para cada 30 horas	10
10	Experiência de Magistério em nível superior	02 por ano de experiência	20
11	Experiência de Magistério em nível básico	01 por ano de experiência	08
12	Experiência profissional não acadêmica na área de formação, inclusive estágios após a graduação	01 por ano de experiência	10
13	Livros Publicados com ISBN	07 por livro	21
14	Livros em Co-Autoria com ISBN	04 por livro	12
15	Capítulo de livros com registro na IBN	02 por capítulo	06
16	Organização de livro	02 por livro organizado	06
17	Tradução de Livro Estrangeiro	04 por tradução	12
18	Artigo em Revista com registro IBICT (ISSN)	02 por artigo	10
19	Resenhas publicadas	01 por resenha	06
20	Resumos publicados em anais de eventos e congressos	0,5 por resumo	04
21	Participação em cursos de aperfeiçoamento: seminários, congressos, encontros ou similares na área, nos últimos 05 (cinco) anos .	0,5 para cada 40 horas	10
22	Cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, encontros ou similares em que o candidato tenha sido ministrante nos últimos 05 (cinco) anos .	01 por participação	10
23	Monitoria acadêmica	01 por semestre	05
24	Bolsista de iniciação científica ou orientação de iniciação científica.	02 por ano	04
25	Participação em Bancas examinadoras de teses	02 por banca	06
26	Participação em Bancas examinadoras de dissertações	01 por banca	05
27	Participação em Bancas examinadoras de monografias ou trabalhos de conclusão de curso	0,5 por banca	04
28	Orientação de Tese	03 por tese	09
29	Orientação de Dissertação	02 por dissertação	06
30	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i>	01 por trabalho	05
31	Participação em grupos de pesquisas institucionais	02 por participação	06

5.3.2.2 Será atribuída pontuação apenas à maior titulação do candidato.

5.3.2.3 Serão classificados para a Etapa II os 03 (três) candidatos com maior pontuação para cada vaga.

5.3.2.4 Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nessa ordem, as maiores pontuações obtidas na titulação, na experiência de docência em nível superior, publicações e experiência profissional na área de formação.

5.3.2.5 A relação dos candidatos classificados para a Etapa II, conforme os resultados apresentados pelas Comissões de Seleção, será publicada até o dia **30 de junho de 2009**, por Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC, que fará constar a(s) disciplina(s) de opção do candidato, juntamente com a data, local e horário em que **os três primeiros colocados por vaga ministrarão aula e realizarão entrevista**.

5.3.2.6 Os candidatos terão prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da classificação da Etapa I, para apresentar pedido de reconsideração fundamentado junto à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

5.3.3 Etapa II

5.3.3.1 Na Etapa II os candidatos realizarão avaliação, ministrarão aula e serão submetidos a entrevista, conforme o estabelecido nos itens seguintes.

5.3.3.1.1 Somente os candidatos às disciplinas do Curso de Ciências Contábeis deverão submeter-se a avaliação escrita, que ocorrerá no dia 07 de julho de 2009, às 18 horas, na sala 29 – Bloco Administrativo e versará sobre conhecimentos na área contábil.

5.3.3.2 As aulas e entrevistas da Etapa II serão realizadas nos dias **08, 09, 10, 13 e 14 de julho de 2009** no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, conforme os locais indicados na publicação da relação dos candidatos classificados prevista no item 5.3.5.

5.3.3.3 O Candidato deverá comparecer ao local indicado com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de sua Carteira de Identidade e **três (03) cópias do Plano de Ensino relativo(s) à(s) disciplina(s) para a qual foi classificado.**

5.3.3.4 O candidato ministrará aula de 15 (quinze minutos), sem utilização de recursos audiovisuais, e posteriormente será entrevistado pela comissão de seleção.

5.3.3.5 As aulas deverão ser ministradas conforme temas definidos a seguir, com exceção dos candidatos à disciplina 4723 - Mod. XXVII “*Clínica e Cirurgia I – Internato Hospitalar*” do curso de Medicina que não precisam ministrar aula.

UNA	CURSO	DISCIPLINA	TEMAS
UNACSA	Ciências Contábeis	Contabilidade I	Contabilização da Folha de Pagamento.
		Laboratório II - Estágio 4	Elaboração do Orçamento Empresarial.
	Economia	Econometria	O coeficiente de R ² ajustado/ Heterocedasticidade: natureza do problema e consequências.
UNACET	Arquitetura e Urbanismo	Projeto de Arquitetura e Urbanismo V	Inserção de arquitetura contemporânea em centro histórico tombado, conforme critérios estabelecidos no item 5.3.3.5.1 deste Edital.
		Projeto de Arquitetura e Urbanismo VI	Anteprojeto de um edifício multifuncional, que agregue qualidade ao espaço público do entorno, conforme critérios estabelecidos no item 5.3.3.5.2 deste Edital.
		Conforto Ambiental e Acústica	Desenvolver um exercício teórico-prático sobre uma sala de aula-padrão para o desenvolvimento das atividades de ateliê de projeto, envolvendo mais de uma equipe de trabalho.
	Engenharia Ambiental	Sistemas de Tratamento de Emissões Atmosféricas	Amostragem e análise de emissões atmosféricas.
	Tecnologia Cerâmica	Fundamentos da produção cerâmica	Fluxograma do processo produtivo e arranjo físico de uma indústria cerâmica.
UNAHCE	Artes Visuais	Linguagem Teatral e Educação	Teatro e a formação estética e cultural do sujeito.
		Teoria e Crítica da Arte	Arte contemporânea e dissolução de categorias na pós-modernidade.
	Letras	Língua Inglesa II	Estruturas gramaticais no passado simples e contínuo.
	Geografia	Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio III	As consequências geográficas da crise econômica mundial para o nível do ensino médio.

	Pedagogia	Introdução à Psicopedagogia	As dificuldades de aprendizagem no processo de alfabetização.
UNASAU	Medicina	Tutor – 6ª Fase	O papel do Tutor no método ABP.
		Tutor – 7ª Fase	O papel do Tutor no método ABP.
	Psicologia	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	Arquétipos. O homem e seus símbolos: a função dos sonhos.
		Psicologia da Personalidade II	Contexto histórico da criação da teoria de Carl Jung.

5.3.3.5.1 Os candidatos à disciplina de Projeto V, no curso de Arquitetura e Urbanismo deverão elaborar uma simulação do primeiro dia de aula, apresentando:

- a) O tema : Inserção de arquitetura contemporânea em centro histórico tombado;
- b) A metodologia;
- c) Objetivos;
- d) Explicação do exercício ao longo do semestre, detalhando as etapas individuais e/ou coletivas, duração das etapas, bibliografia básica e complementar, cronograma por aula, considerando 36 encontros de 4 horas/aula de 50 minutos.
- e) Avaliação;
- f) Discorrer sobre o caso em que mais de um professor assumira a mesma disciplina, trabalhando uma única forma; propor uma dinâmica de trabalho.

5.3.3.5.2 Os candidatos à disciplina de Projeto VI, no curso de Arquitetura e Urbanismo deverão elaborar uma simulação do primeiro dia de aula, apresentando:

- a) O tema: Anteprojeto de um edifício multifuncional, que agregue qualidade ao espaço público do entorno;
- b) A metodologia;
- c) Objetivos;
- d) Explicação do exercício ao longo do semestre, detalhando as etapas individuais e/ou coletivas, duração das etapas, bibliografia básica e complementar, cronograma por aula, considerando 36 encontros de 4 horas/aula de 50 minutos.
- e) Avaliação;
- f) Discorrer sobre o caso em que mais de um professor assumira a mesma disciplina, trabalhando uma única forma; propor uma dinâmica de trabalho.

5.3.3.6 Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os seguintes critérios:

- I. conhecimentos específicos na área da(s) disciplina(s), demonstrados mediante apresentação de plano de ensino, um para cada disciplina, formulação de respostas aos questionamentos feitos acerca do conteúdo da(s) disciplina(s), bem como o teor do Memorial Descritivo apresentado no momento da inscrição;
- II. didática e metodologia do ensino superior demonstradas por meio do plano de ensino apresentado, da metodologia de ensino proposta e das respostas dadas às perguntas que lhe forem formuladas;
- III. facilidade de expressão, objetividade e segurança demonstradas quando dos questionamentos formulados acerca do conteúdo específico da disciplina, de questões de

metodologia e didática, além de outros a serem feitos por profissional do Departamento de Desenvolvimento Humano.

IV. desempenho na aula ministrada e na prova prática, quando for o caso.

5.3.3.7 Cada membro da Comissão atribuirá ao candidato pontuação individual entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.

5.3.3.8 A pontuação final da Etapa II de cada candidato será o somatório de todas as pontuações atribuídas pelos membros da respectiva comissão, e varia de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

6) DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos, que será definida por somatório simples dos pontos relativos a Etapa I e a Etapa II do Procedimento Classificatório.

6.1.1 Serão considerados aprovados no processo seletivo somente os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 15 (quinze) pontos na Etapa I, e igual ou superior a 20 (vinte) pontos na Etapa II.

6.2 Para fins de classificação final, entre candidatos com igual número de pontos, os critérios de desempate serão os seguintes:

I – maior titulação;

II – maior experiência de docência em nível superior;

III – maior pontuação relativa a publicações;

IV – maior experiência profissional na área de formação.

6.3 A classificação final dos candidatos será homologada até o dia **17/07/2009**, por Edital da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, conforme relações apresentadas pelas respectivas Comissões de Seleção.

6.4 Caberá pedido de reconsideração fundamentado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da homologação dos candidatos classificados.

7) DA CONTRATAÇÃO

7.1 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2 Para efeito de admissão o candidato convocado fica sujeito à realização de exame médico e apresentação da documentação legal que lhe for exigida.

7.3 Apesar do número de vagas existentes, os aprovados serão convocados conforme as necessidades da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, que se resguarda o direito de não chamar os aprovados para ministrarem aulas no segundo semestre de 2009.

7.4 A contratação dos candidatos nas disciplinas para as quais foram aprovados estará sujeita às seguintes condições, que devem ser cumpridas cumulativamente:

a) Observância do limite máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

b) Compatibilidade de horários;

c) Que o pagamento de valores relativos às despesas de viagem e alimentação, reembolsadas pela UNESC nos termos de normatização da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não ultrapasse

a 50% (cinquenta por cento) do valor a ser percebido pelo professor pelas aulas a serem ministradas.

7.4.1 Caso o candidato aprovado não preencha as condições previstas nas alíneas “a” e “b” ser-lhe-á garantida a opção de escolha entre as disciplinas para as quais foi aprovado, a fim de que promova a sua adequação àquelas condições.

7.4.2 Na hipótese prevista no item 7.4.1 acima, bem como nos casos em que o candidato aprovado, por motivos diversos, não for contratado, será chamado para a ocupação da(s) vaga(s), o próximo candidato classificado.

7.5 O candidato selecionado permanecerá em período probatório durante 12 (doze) meses, com avaliação permanente de desempenho, salvo quando sua contratação ocorrer por prazo inferior.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidas no presente Edital.

8.2 Não será realizada a entrevista, nem será permitida a realização de prova prática, caso o candidato se apresente após o horário estabelecido.

8.3 O candidato que no ato da inscrição prestar declaração falsa, inexata, ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, bem como será noticiado à autoridade competente para apuração dos fatos delituosos.

8.4 Na hipótese de haver apenas um candidato interessado em determinada vaga, o mesmo somente será aprovado se apresentar condições de credenciamento e obter a pontuação mínima prevista no item 6.1.1 do presente Edital.

8.5 Os candidatos aprovados para ministrarem disciplinas, cujas vagas sejam temporárias, nos termos do item 2 do presente edital, declaram-se cientes dessa condição e do consequente desligamento da disciplina após expirado o período indicado.

8.6 O presente processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação, por igual período, a critério da UNESC.

8.7 O professor selecionado deverá participar do Programa de Educação Continuada de Docentes recém contratados, organizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sendo condição para sua efetivação.

8.8 Os pedidos de reconsideração dirigidos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deverão ser protocolados na própria Pró-Reitoria, no prazo de 2 (dois) dias úteis do ato questionado.

8.9 Os candidatos não aprovados terão até o dia **18 de dezembro de 2009** para retirarem a documentação entregue no ato de inscrição, e decorrido referido prazo, os mesmos serão reciclados.

8.10 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNESC.

Criciúma, 01 de junho de 2009.

**Prof. Antonio Milioli Filho
Reitor da UNESC**

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE DOCENTES
EDITAL Nº 48/09

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3X4

Nº _____

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____ E-mail: _____

Sexo: () Masc () Fem Carteira de Identidade: _____ Data de Nasc: ___ / ___ / ___

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros

II – FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduação: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Especialização: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Mestrado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

Doutorado: _____ Ano de Conclusão: _____

Estabelecimento: _____ Local: _____ UF: _____

III – ÁREA DE INTERESSE (Conforme quadro de vagas do item 2 do Edital)

Disciplina(s): 1ª _____ Curso: _____

2ª _____ Curso: _____

3ª _____ Curso: _____

IV – GERAL

Foi condenado em Processo Criminal

Está respondendo a Processo Criminal

Nenhuma das anteriores

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato

Curriculum Vitae

I – DADOS PESSOAIS:

Nome	
Data de Nascimento	
Local	
Nacionalidade	
Filiação	
Estado Civil	

CPF	
Título de Eleitor	
C. I	
Data de Expedição	

Endereço	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone	
E-mail	

II – FORMAÇÃO ESCOLAR:**ENSINO SUPERIOR (3º Grau):**

Estabelecimento	Local	UF	Curso	Conclusão

RESIDÊNCIA MÉDICA

Título	Estabelecimento/Local	UF	Carga Horária	Conclusão

ESCOLA MAGISTRATURA

Título	Estabelecimento/Local	UF	Carga Horária	Conclusão

PÓS-GRADUAÇÃO:

Curso/Título	Estabelecimento	Local	Carga Horária	Conclusão

III – CONHECIMENTO DE OUTROS IDIOMAS:

Idioma	Lê	Fala	Escreve

IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA:

ENSINO FUNDAMENTAL (1º Grau):

Estabelecimento	Disciplina (s)	Período

ENSINO MÉDIO (2º Grau):

Estabelecimento	Disciplina (s)	Período

ENSINO SUPERIOR (3º Grau):

Estabelecimento	Unidade de Ensino	Curso	Disciplina (s)	Período

MONITORIAS

Estabelecimento	Unidade de Ensino	Curso	Disciplina	Período

ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Estabelecimento	Setor	Função	Período

V – APROVAÇÃO DO CFE e/ou CEE e/ou UNESC:

VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICO PROFISSIONAL:

Empregos Anteriores:

Cargo	Estabelecimento	Período	Local	UF

Emprego Atual:

Cargo	Estabelecimento	Período	Local	UF

VII – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS, ETC.

Título	Entidade	Local	Ano	C/H

VIII – PARTICIPAÇÕES ATIVAS EM: Congressos, projetos, comissões, palestras, exposições, monografias, pesquisas, bancas examinadoras, apresentações de trabalhos, etc.

IX – TRABALHOS PUBLICADOS: (Livros, capítulo de livros, resumo em anais de congresso nacionais ou internacionais, artigos em revistas nacionais ou internacionais, ...

Data: ____ / ____ / ____.

O Currículo deverá estar documentado.

Assinatura: